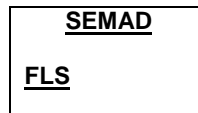




**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Secretaria Municipal de Administração

ATA DA SESSÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 – 2ª Republicação

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2017, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria n.º 0528/2017, de 29/03/2017 e Decreto Municipal n.º 1194 de 23/03/2017, para, na forma da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento da Concorrência Pública n.º 003/2016- 2ª Republicação, objeto do processo n.º 63149349/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, destinado à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), do Contrato n.º 0351013- 69/2011 inserido no Programa: Drenagem Urbana e Controle de Erosão do Ministério das Cidades, em observância ao detalhamento metodológico de cada ação/ produto, Marcos Regulatórios e Legislação a serem cumpridas, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente licitação teve sua sessão de abertura dos envelopes de proposta técnica no dia 03 de agosto de 2017, às 09h30min, sendo suspensa para análise e pontuação da Proposta Técnica, conforme consta em Ata lavrada naquela ocasião. Após análise da Proposta Técnica por parte da Subcomissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA que desclassificou a proposta técnica apresentada pela empresa Esferas Consultoria Ltda. O resultado do julgamento teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 10/11/2017; Diário Oficial do Município, edição do dia 10/11/2017; jornal “O Popular”, edição do dia 10/11/2017 e no site desta Prefeitura, no dia 06/11/2017. Assim, vencido o prazo legal de recurso a Subcomissão impossibilitada de dar continuidade aos trabalhos, **FRACASSA** a presente licitação e sugere a realização de um novo procedimento licitatório para o objeto em questão. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, encontram-se à disposição para retirada. Nada mais havendo a relatar, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no mural desta Comissão para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Ayrton Carvalho Bagni
Membro

Edjane Martins de Siqueira
Membro

Hendy Adriana Barbosa
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

RODRIGO MELO
Presidente